

# 1º CONCURSO DE ESTANDARTES DA ROMARIA DE SANTO ANTONIO DO BOQUEIRÃO

**Edital:**

**A Secretaria de Cultura e Turismo, através do Museu Municipal Histórico e Cultural Maria Torres Gonçalves em Parceria com a Paróquia Nossa Senhora da Conceição, apresentam o 1º Concurso de Estandartes da Romaria de Santo Antonio do Boqueirão. Com esta iniciativa pretende-se estimular e difundir a produção artesanal, artística e cultural da região. A exposição será julgada pelo presente edital e cláusulas a seguir:**

**Cláusula Primeira:** O 1º CONCURSO DE ESTANDARTES tem como objetivo principal incentivar, reconhecer e divulgar a produção cultural dos artistas e artesãos, permitindo, também, o reconhecimento por meio da venda da sua obra. Visa ainda a preservação da cultura local, da sua tradição e religiosidade através de manifestação artística.

**Cláusula segunda:** O 1º CONCURSO DE ESTANDARTES terá como curador Luis Anselmo Ribeiro de Sá, diretor do Museu Municipal..

**Cláusula terceira:** O 1º CONCURSO DE ESTANDARTES terá comissão julgadora formada por cinco jurados, sendo eles:

- 1- Alzira Marques (Representante da Paróquia Nossa Senhora da Conceição)
- 2- Lilian Viera Borges (Representante dos artesãos)
- 3- Neuzani Branquinho (Primeira Dama de Unaí)
- 4- Erizete Oliveira N. Pinto (vice-primeira dama de Unaí)
- 5- Márcia Prates (Representante da Casa de Cultura e Montes Claros/MG)
- 6- Edmundo Basílio (Presidente da Associação de Romeiros de Santo Antônio do Boqueirão)
- 7 -Votação popular (Obs. o resultado valerá como voto do sétimo jurado).

**Cláusula Quarta:** O 1º CONCURSO DE ESTANDARTES terá como tema a 270ª Romaria de Santo Antonio do Boqueirão e religiosidade. Serão aceitos trabalhos em tecido, metal, madeira, couro e cerâmica.

**Cláusula Quinta:** Da participação: Poderão participar do 1º CONCURSO DE ESTANDARTES todas as pessoas interessadas pelo tema, podendo inscrever apenas um trabalho por artista. Todas as obras selecionadas farão parte da exposição que estará inserida na programação da Romaria.

**§ Primeiro:** As inscrições serão realizadas, impreterivelmente, no período de 24 de abril a 19 de maio, quando se encerram as comemorações da 16ª Semana Nacional dos Museus, no Museu Municipal Histórico e Cultural Maria Torres Gonçalves, situado à rua Dr. Joaquim Brochado 197, bairro Capim Branco, fone 3677 5647 ou 9 8802 8848 de 8h às 11h e de 13:30h às 17:00h. As inscrições também serão realizadas na Secretaria de Cultura, no antigo clube do SESI e nas secretarias das 3 paróquias de Unaí. Os interessados deverão apresentar a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (modelo anexo), contendo autorização para uso de imagem, breve currículo artístico, memorial descritivo sobre a obra inscrita, técnica, dimensão, foto colorida, 15 x 21 cm da obra. A obra só será entregue após seleção, conf. cláusula oitava.
- Cópia do documento de identidade.

**§ Segundo:** Tudo em envelope lacrado contendo na parte externa a seguinte indicação: 1º CONCURSO DE ESTANDARTE DO MUSEU MUNICIPAL HISTORICO E CULTURAL MARIA TORRES GONÇALVES e PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Rua Dr. Joaquim Brochado nº 197, Bairro Capim Branco - Unaí – MG, CEP 38610.000 - NOME COMPLETO, ENDEREÇO, TELEFONE E E-MAIL.

**§ Terceiro:** A falta de qualquer dos itens acima mencionados implica na desclassificação do inscrito.

**Cláusula Sexta:** Da Exposição: As obras deverão ser apresentadas em condições plenas de serem expostas em galeria; as obras deverão ter no máximo 1 metro quadrado de área.

**§ único:** Não serão aceitas obras realizadas em material perecível ou adulteráveis que

prejudiquem o trabalho de outros artistas ou comprometam as condições ambientais e a integridade física do local, do público e dos funcionários.

**Cláusula Sétima:** Fase Classificatória: O **1º Concurso de Estandartes** terá uma única fase classificatória, da qual serão escolhidos 20 trabalhos. A classificação levará em consideração a originalidade, criatividade, linguagem estética, discurso visual ou mensagem e qualidade do trabalho.

**§ único:** A comissão julgadora responsável pela seleção é soberana, sendo sua decisão irrevogável.

**Cláusula Oitava:** Dos Prazos: Os artistas deverão inscrever seus trabalhos no período de 14 a 19 de maio de 2018, no Museu. No dia 28 de maio as obras deverão ser entregues no Museu Municipal. No dia 01 de junho será divulgada a lista com os 20 trabalhos classificados. Será montada uma exposição dentro da Programação da 270ª Romaria de Santo Antonio do Boqueirão

**Cláusula Nona:** Da Premiação: Serão premiados os três primeiros classificados pelos jurados, sendo:

**SECTUR/MUSEU**

1º lugar Uma luminária de Santo Antônio

2º lugar: Uma luminária de Santo Antônio

3º lugar: Uma luminária de Santo Antônio

**Paróquia Nossa Senhora do Carmo**

1º Lugar: R\$500,00

2º Lugar: R\$300,00

3º Lugar: R\$200,00

A premiação será feita no dia 13 de junho de 2018, **na igreja dentro da programação da Paróquia ou na entrega das comendas.**

**Cláusula Décima:** Da Venda: Após o encerramento da 270ª Romaria de Santo Antonio do Boqueirão as obras serão expostas no Museu Municipal Histórico e Cultural Maria Torres Gonçalves, no período de 30 dias, para visitaçã das escolas. Os interessados em vender, poderão colocar o preço em etiqueta com valor e contato, com preços estabelecidos pelos inscritos. Os trabalhos não vendidos deverão ser recolhidos pelos autores das obras a partir dia 15 de julho de 8h às 11h e de 13:30h às 17h.

**Cláusula Décima Primeira:** Considerações Gerais:

**§ Primeiro** - Nenhuma obra selecionada poderá ser retirada antes do término da Exposição.

**§ Segundo:** A ficha de inscrição faz parte integrante deste edital.

**§ Terceiro:** A montagem e desmontagem da exposição bem como sua segurança, serão de responsabilidade dos organizadores da exposição.

**Cláusula Décima Segunda:** O ato de inscrição por parte dos artistas implica na aceitação total dos termos deste edital.

**Cláusula Décima Terceira:** As demais condições não previstas neste edital e essenciais para o bom desempenho do Concurso serão dirimidas pela diretoria do Museu e Municipal Histórico e Cultural Maria Torres Gonçalves e Representante da Paróquia Nossa Senhora do Carmo.

*Fonte: Edital Concurso de Estandartes Casa de Cultura Márcia Prates – Montes Claros/MG*